



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 195/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA..

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **HORMIGON HECT CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.473.097/0001-83, com sede na Rua Cassipore, nº 333, Apto. 201, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-430, aqui representada pelo sócio Geovane Mendes Martins, portador do CPF nº 717.661.466-00, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 195/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Compra Direta CD nº 509/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 60 (sessenta) dias**, a contar de 30/10/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de outubro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral do Município
CONTRATANTE

Geovane Mendes Martins
HORMIGON HECT Consultoria Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____